

BRENNAND ENERGIA S.A.

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50

NIRE 26.300.017.008

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Data e Horário – 24 de fevereiro de 2026, às 09h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Presidente - Sr. José Jaime Monteiro Brennand; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito **(I)** da proposta de liquidação antecipada do financiamento tomado pelas controladas Mussambê Energética S.A. e Baraúnas I Energética S.A. (empresas do Grupo LER) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e **(II)** da determinação dos votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias (“AGEs”) das empresas do Grupo LER em relação à matéria indicada no item acima. **Nota de Abertura** – abrindo os trabalhos, a Administração da Companhia apresentou aos membros do presente Conclave as informações relativas à situação financeira das empresas do Grupo LER, bem como os termos e condições dos financiamentos por elas contratados, incluindo a possibilidade de liquidação antecipada das respectivas obrigações. A matéria foi amplamente discutida pelos acionistas. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – aprovada **(I)** a antecipação dos pagamentos e a consequente liquidação do saldo devedor do financiamento tomado pelas Empresas do Grupo LER ao BNDES, sendo o montante devido pela Mussambê Energética S.A. de R\$ 29.848.592,33 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) e, pela Baraúnas I Energética S.A., de R\$ 32.691.743,32 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), observadas as condições constantes da proposta apresentada aos acionistas, conforme detalhado na apresentação e na ata gerencial rubricadas, que ficarão arquivadas na sede social; e **(II)** determinados os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia na AGE das Empresas do Grupo LER, no sentido de viabilizar as formalizações dos atos tratados no item anterior. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 24 de fevereiro de 2026. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20269590960, em 16.04.2026. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
23/04/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado